



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 049/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Pactuação de Incentivos Federais pertinentes à Política do ParticipaSUS do Estado do Amazonas/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 254ª Reunião (203ª Ordinária), realizada no dia 28.4.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.807/2012/MS/GM, de 20.11.2013, que institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na implementação de ações, com vista à formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP), de acordo com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que o Processo nº 07448/2014-SUSAM, trata da solicitação de autorização para encaminhamento da proposta de distribuição dos recursos conforme definido na Portaria nº 2.807, de 20.11.2013, para ser consensuada na CIB, conforme quadro anexo;

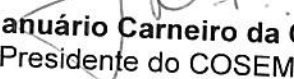
CONSIDERANDO que a gestão participativa é uma estratégia transversal, presente nos processos cotidianos da gestão do SUS, que possibilita a formulação e a deliberação pelo conjunto de atores no processo de controle social, requer a adoção de práticas e mecanismos que efetivem a participação dos profissionais de saúde e da comunidade, e pressupõe a ampliação de espaços públicos e coletivos para o exercício do diálogo e da pactuação das diferenças, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde, preservando a subjetividade e a singularidade presentes na relação de cada indivíduo e da coletividade com a dinâmica da vida;


CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a necessidade de melhoria nos processos da gestão e do controle social e a importância de apoiar os colegiados CIB, CIR e COSEMS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Pactuação de Incentivos Federais pertinentes à Política do ParticipaSUS do Estado do Amazonas/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de abril de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 049/2014, datada de 28 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000

 **CIB**
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2807/2013:

PORTARIA Nº 2807/2013			
AREA	% DE EXECUÇÃO	VALOR PARA PACTUAÇÃO (R\$ 428.631,04)	% DE PACTUAÇÃO
Auditoria	9,4	3.600,50	0,84
Ouvidoria	16,9	3.600,50	0,84
Controle Social e Participação Popular	98,4	105.657,56	24,65
CIR	6,99	70.424,08	16,43
CIB	204,8	70.424,08	16,43
CARTÃO SUS	-	100.791,80	-
COSEMS	-	104.500,24	24,38
COAPS	87,28	70.424,08	16,43
TOTAL		428.631,04	100

Pactuação inicial

Ação Programática inicial	Responsabilidade de Execução	Valor Disponível R\$
População Negra	DABE/SUSAM	58.705,97
População do Campo e da Floresta	SEA Interior/SUSAM	18.945,31
	TOTAL	77.651,28

Proposta de Repactuação

Órgão/Setor a Executar	Valor Proposto R\$	% distribuição do recurso
CES	23.295,38	30%
CIB	27.177,95	35%
OUVIDORIA	27.177,95	35%
Total	77.651,28	100 %